



Poder Legislativo do Município de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 34/2023

Este decreto objetiva decretar o luto oficial no Poder Legislativo de Guarapuava, Estado do Paraná

A Mesa Executiva do Poder Legislativo de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento do Vereador e Vice-Presidente **JOÃO CARLOS GONÇALVES** e do servidor **RUBENS RODRIGUES GALVÃO** desse ente:


DECRETA

Art. 1º Luto oficial por três dias em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador e Vice-Presidente **JOÃO CARLOS GONÇALVES** e do servidor **RUBENS RODRIGUES GALVÃO**.
Parágrafo único: Fica suspenso o expediente e as sessões legislativas dos dias 06 e 07/03/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Guarapuava, 05 de março de 2023.



PEDRO LUIZ MORAES
Presidente


GILSON MOREIRA DA SILVA
2º Vice-Presidente

1º Vice-Presidente

BRUNA RIBEIRO SPITZNER
1ª Secretária


BEATRIZ APARECIDA NEVES
2ª Secretária


VALDEMAR DOS SANTOS
3º Secretário

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 2570
VEICULAÇÃO: 06/03/2023